



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14:50 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssimos Senhores Vereadores: Claudinho Zoinho, Laercio Souza e Catarina Junior com a seguinte sumula: “Aprovação pela regularidade da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2017”. Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro